

SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

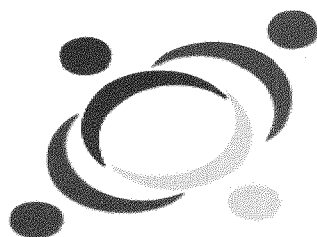
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV, E CONSÓRCIO GESTOR RPPS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.694.270/0001-91, com sede na Avenida Brasil, n.º 23.51-N, Jardim Europa, CEP: 78.300-00, Tangará da Serra/MT, neste ato representada por sua Diretora Executiva Sra. Laura Pereira, brasileira, convivente, servidora pública, portadora do RG n.º 709.296-2 SSP/MT e do CPF n.º 461.007.411-72, residente e domiciliada na Rua (44) Almerindo X. Cotrim, n.º 155-E, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, e o CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Bairro Centro Norte – CEP 78.005-300, na cidade Cuiabá/MT, formado pelas empresas Agenda Assessoria, Planejamento Informática Ltda., C.N.P.J Nº 00.059.307/0001-68, Barcelos, Esteves e Jerônimo Advogados Associados, C.N.P.J nº 22,868,354/0001-95, Agenda Contabilidade e Assessoria Ltda-MT, C.N.P.J nº 21.644.340/0001-25, neste ato representada pela empresa líder **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.**, neste ato representado pelo Diretor da empresa Líder, **Sr. Edson Jacintho da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0249906-1 SSP/MT e CPF nº 270.339.291-53, residente e domiciliado na Avenida Filinto Muller, nº. 2075, apartamento 1902, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, por comum e recíproco acordo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante das disposições das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por ser conveniente às partes e vantajoso para o SERRAPREV, resolvem aditar o prazo e o valor do Contrato Original para prestação de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social, conforme descrição contida no Termo de Referência do pregão presencial





SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

001/2017, realizado pelo CONSPREV, prorrogando-se o prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço especializado e a legislação pertinente em vigor, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 921,645,38 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e trinta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 76.803,78 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), que deverão ser pagos da seguinte forma para as empresas:

- a) R\$ 62.979,10 – Para a empresa Agenda Assessoria;
- b) R\$ 7.680,38 – Para a empresa Agenda Contabilidade;
- c) R\$ 6.144,30 – Para a Barcelos, Esteves & Jerônimo Advogados Associados.

Parágrafo único. Os valores acima serão pagos a CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal junto ao SERRAPREV, devidamente atestado o recebimento do serviço pelo setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para adequação do suporte das despesas com o presente termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária, 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato Original 004/2019, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em 02(duas) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

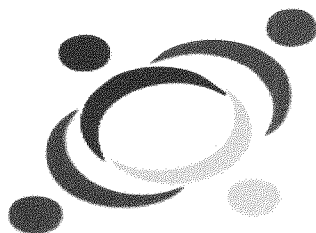
Tangará da Serra/MT, 23 de dezembro de 2020.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV**

Laura Pereira –Diretora Executiva

CONTRATANTE





SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

CONSÓRCIO GESTOR RPPS

Edson Jacintho da Silva – Diretor da empresa Líder

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

ROBERTO DA SILVA
CPF: 005 975 821-06

2. 

JÉSSIE CARVALHO DOS SANTOS
CPF: 004.686 311-78



	R\$ 151.684,84 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO	Tangará da Serra/MT, 23 de dezembro de 2020 até 30 de junho de 2021.

SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO N. 40/2020/SAMAE

CONTRATO N. 40/2020/SAMAE

TIPO	Contrato extraído da Ata de Registro de Preços n. 51/2020/SAMAE – PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2020/SAMAE (Sistema de Registro de Preços)
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 E – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral MARCEL ANDRADE BERTEGES.
CONTRATADA	NASCIMENTO E HUNHOFF (TRANSCARRERA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.879.330/0001-02, localizada na Rua Celso Rosa Lima (26), nº 507- N, Centro, em Tangará da Serra/MT CEP 78.300-000, representada por ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO.
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ALUGUEL DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO COM MOTORISTA, ANO NÃO INFERIOR A 2010, MANUTENÇÃO, DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS INCLUSAS. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE) NORMATIZADAS DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.728/2005, BRAÇO PARA LEVANTAMENTO DAS CAÇAMBAS ARTICULADO COM CORRENTES COM CAPACIDADE DE IÇAMENTO 8.000 KGFM ATÉ DUAS CAÇAMBAS DE 5M ³ CARRÉGADAS SERVIÇO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. Com supedâneo na Lei 8.666/93. R\$ 530.400,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO	Tangará da Serra/MT, 23 de dezembro de 2020, com prazo até 23 de dezembro de 2021.

SAMAE
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020/ SAMAE

RATIFICO, o Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020/ SAMAE**, cujo teor e objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO MOTOR ELÉTRICO DE 150 CV DO SISTEMA DE RECALQUE D' ÁGUA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO NA (ETA) PARA O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO**, pelo valor global de **R\$ 13.694,07 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**, para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará Da Serra - MT. Signatário do Procedimento: **VALLE ELECTROMOTORES LTDA ME**, inscrita no CNPJ **10.878.828/0001-09**. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT, 23 de Dezembro de 2020.

MARCEL ANDRADE BERTEGES

Diretor Geral do SAMAE

SERRAPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 004/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV – MT, 23 de dezembro de 2020. “A DIRETORA EXECUTIVA DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93” Torna-se público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 004/2019, de

23 de dezembro de 2020, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS.

OBJETO: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e reajustar o preço de que tratam as Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 002/2019, nos termos do referido instrumento e da Lei Federal nº 8.666/93.”

VIGÊNCIA: a vigência é de 12 (doze) meses, contando de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL/ MENSAL: R\$ 76.803,78 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-339039.00.00.00

DATA 23/12/2020.

ASSINAM: Contratante: LAURA PEREIRA – Diretora Executiva do Serraprev

Contratado: **CONSÓRCIO GESTOR RPPS-** Edson Jacintho da Silva –Diretor da empresa Líder

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 413/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 413/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: GUILHERME LUIZ AIMI - ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.722,54.

JUSTIFICATIVA: O PEDIDO JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA DIVERGÊNCIAS EXISTENTES NO PROJETO E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. ISTO PORQUE NO PROJETO CONSTA A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO TERRENO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE 5 BOCAS DE LOBOS, QUE TOTALIZAM VALOR DE R\$ 6.903,31, COMO TAMBÉM DEVERIA CONSTAR IMPRIMAÇÃO, EMULSÃO ASFÁLTICA E PÓ DE PEDRA QUE ESTÃO NOS ITENS RELACIONADOS AO CALÇAMENTO, CONFORME PROJETO, SENDO ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 9.929,22, FATOR DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE SE OBTENHA CORRETO ESCOAMENTO D'ÁGUA BEM COMO GARANTINDO UMA BOA QUALIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO, REALIZAÇÃO COM ÊXITO DA REFERIDA OBRA, SENDO QUE O MESMO NÃO FORA CONTEMPLADO NA PRAMINHA ORÇAMENTARIA INICIAL, SENDO NECESSÁRIO ASSIM A COMPLEMENTAÇÃO.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: E.C.T. PERECO & CIA LTDA ME.